



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3688
Em 17/11/2022
Agzins
Juiz de Fora, 09 de novembro de 2022

Ofício nº 4004/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 130/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

Assunto: Sanção do Projeto nº 130/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.512** que "Dispõe sobre denominação de logradouro público - Art. 1º Passa a denominar-se ESCADÃO MARIA PETERMANN DE ALMEIDA o Escadão que liga as Ruas Pedro Van de Pol e Desembargador Eurico Cunha, no Bairro Borboleta".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI Nº 14.512, de 13 de outubro de 2022.

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 130/2022, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se ESCADÃO MARIA PETERMANN DE ALMEIDA o Escadão que liga as Ruas Pedro Van de Pol e Desembargador Eurico Cunha, no Bairro Borboleta.

Parágrafo único. Deverá constar, abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Moradora do Bairro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 13 de outubro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EE3-851F-C3C1-EAA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 13/10/2022 15:09:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 13/10/2022 17:54:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6EE3-851F-C3C1-EAA3>